

PORTARIA UNIREDE Nº 007 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO UNIVERSIDADE EM REDE – UNIREDE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 10º do Regulamento Eleitoral que estabelece as normas de constituição da Comissão Eleitoral, que é composta por três representantes, indicados pelo Comitê de Coordenação Política – CCP;

CONSIDERANDO as deliberações e aprovação da Comissão Eleitoral na Reunião de Coordenação Política da UniRede (CCP), realizada no dia 29 de agosto de 2019, via Webconferência.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão Eleitoral com o objetivo de organizar, executar, fiscalizar e julgar as questões eleitorais da UniRede - ano 2019.

Artigo 2º - A Comissão Eleitoral será composta pelo seguintes membros, sendo Presidida pelo 1º membro;

NOME	INSTITUIÇÃO	CPF
Marília de Goyaz	UFG	169.519.721-68
Andréia Aparecida de Oliveira Cambraia	IFMT	982.063.381-87
Paulo José Evaristo da Silva	IFSP	336.610.798-75

Artigo 3º - Em conformidade ao Art. 11º do Regulamento Eleitoral, compete à Comissão Eleitoral as seguintes atribuições:

- I. Presidir as eleições previstas neste regulamento;
- II. Homologar as chapas inscritas;
- III. Divulgar as Chapas homologadas;
- IV. Divulgar as candidaturas a Representantes Regionais e para o Conselho Fiscal homologadas;
- V. Julgar os pedidos de recursos;
- VI. Apurar as eleições e proclamar o resultado;
- VII. Assinar a ata da eleição.

Artigo 4º- Esta portaria conta seus efeitos a partir de 16/09/2019 e expira em 30 dias.

REGISTRADA, CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2019.



ALEXANDRE MARTINS DOS ANJOS
Presidente da Associação Universidade em Rede - UniRede